Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 05/07/2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 149/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A EMPRESA IWV ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, autarquia federal de regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer, S/N° - Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG, neste ato representada pelo Pró- Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 265, de 03/03/2021, inscrito no CPF no 193.864.356-91, portador da Carteira de Identidade nº M580519, doravante denominada LOCATÁRIA, e a empresa **IWV ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ n° 28.811.614/0001-72, com sede à Rua Peçanha, nº 1079, Sala A - Centro - Governador Valadares - MG - CEP: 35.010-161, cujo sócio e administrador é o senhor Ilton Dutra Morais, portador do CPF nº 987.769.408-53, Carteira de Identidade n° 13.485.328, doravante designado LOCADOR, neste ato representado por CERTA IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.950.743/0001-62, e-mail: hugo@certaimoveis.com.br, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo no 23071.023162/2017-34 – Inexigibilidade de Licitação nº 151/2017, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem formalizar o seguinte Termo de Apostilamento ao Contrato 149/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **Do Objeto** - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão do reajuste do valor mensal da locação objeto do contrato epigrafado, em valor inferior à variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M/FGV) ocorrida entre os meses de fevereiro de 2021 e janeiro de 2022, em decurso de negociação realizada entre a gestão do contrato e o locador, conforme previsão da cláusula décima do contrato e com base no permissivo legal do art. 65, § 8° da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – **Da Estrutura de Preços** – Em decorrência do reajuste supramencionado, o valor mensal do aluguel passa de R$ 32.284,70 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) para R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais), resultando em um aumento de aproximadamente 10,89%, retroativamente a 31 de janeiro de 2022 (data de solicitação do reajuste pelo locador).

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Documento assinado eletronicamente por **Hullyana Martins Alves Barros**, **Usuário Externo**, em 01/07/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Ribeiro de Almeida**, **Usuário Externo**, em 05/07/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Yury Aranha de Oliveira**, **Servidor(a)**, em 05/07/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Pinto Marinho**, **Servidor(a)**, em 05/07/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio**, **Pró-Reitor(a)**, em 05/07/2022, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0852534** e o código CRC **3C848ABE**.

Referente ao processo 23071.904772/2022-44